



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### LICITAÇÕES

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **15** páginas)

### SUMÁRIO

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 3

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 61/2021-SME ..... 4

EDITAL DE AVISO Nº 007/2021  
PERMISSÃO DE USO ONEROSA ..... 7

DECRETO Nº 9.039  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 ..... 9

#### LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021 ..... 10

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021 ..... 11

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021 ..... 11

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021 ..... 11

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021  
“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” ..... 11

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021  
“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” ..... 12

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREGÃO Nº 069/2021 ..... 12

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 ..... 12

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 375/2020 ..... 13

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 005/2021 ..... 13

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 226/2020 ..... 13

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS  
À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP ..... 13

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 447/2021 ..... 14

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 456/2021 ..... 14

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 462/2021 ..... 14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2021 ..... 15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2021 ..... 15



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
246/174 GL	16/11/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	18/10/2021	150,00	74706	2,25	0,00	150,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.						
3756/1 OR	16/11/2021	3.3.90.39.70	0 01 00	110 000	19118 MARCELO DOS SANTOS MELO 37205085870	18/10/2021	11.776,00	46	0,00	0,00	11.776,00
					AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DAS EQUIPES DE FUNCIONÁRIOS VARRIÇÃO E SERVIÇOS DE TAPA BURACO NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.						
4480/6 OR	16/11/2021	4.4.90.51.99	0 01 00	100 164	2338 ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD	11/11/2021	1.733,30	574	97,06	0,00	1.733,30
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000178/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatado: 5 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM ANTONIO PEREIRA - "CASA DO ARTESÃO" LOCALIZADA NA AVENIDA MILTON TERRA VERDI, PRAÇA DA MATRIZ, NESTA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
795/1/1 GL	16/11/2021	4.4.90.51.99	0 01 00	100 164	2338 ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD	11/11/2021	29.373,90	572	1.644,93	0,00	29.373,90
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM ANTONIO PEREIRA - "CASA DO ARTESÃO" LOCALIZADA NA AVENIDA MILTON TERRA VERDI, PRAÇA DA MATRIZ, NESTA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS/SP. CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 256/2019 CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO, COMO SEGUE: FICA ACRESCIDO						
8668/1 OR	16/11/2021	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	25067 PLACAS/IL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	20/10/2021	150,00	1226	0,00	0,00	150,00
					- SOLICITAÇÃO DE 01 PAR DE PLACAS PARA VEÍCULO O KM, QUE SERÁ UTILIZADO NAS FISCALIZAÇÕES E DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO PROCON.						
8757/1 OR	16/11/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	510 000	17041 FRANCIEL CRISTINA DE JESUS ROCHA - ME	18/10/2021	510,00	704	0,00	0,00	510,00
					AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERVO DE VEÍCULO USADO PELO CENTRO DIA DO IDOSO PLACA EHE-6657.						
8758/1 OR	16/11/2021	3.3.90.39.19	0 01 00	510 000	17041 FRANCIEL CRISTINA DE JESUS ROCHA - ME	18/10/2021	180,00	480	0,00	0,00	180,00
					SERVIÇO DE INÍCIO DE OBRA PARA CONSERVO DE VEÍCULO USADO PELO CENTRO DIA DO IDOSO PLACA EHE-6657.						
9463/1 OR	16/11/2021	3.3.90.39.23	0 01 00	110 000	25767 JULIO ESTEVAO BERTOCCHI 25703728866	16/11/2021	17.000,00	28	0,00	0,00	17.000,00
					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "RALLY DA PROCLAMAÇÃO 2021" - COPA REGIONAL CHAMADA "COPA CAIPIRA DE RALLY DE RESULINDADE".						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 17 de Novembro de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 61/2021-SME

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Nº 61/2021-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 10 de dezembro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2019, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor Educação Básica – Educação infantil** a comparecerem à sede do novo Paço Municipal (antiga rodoviária) situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **18 de NOVEMBRO de 2021 (QUINTA-FEIRA)**, às **17h15min** para participar da sessão de atribuição de classes livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.782 de 13 de janeiro de 2021, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF	NASCIMENTO
81	Auriene Morais	368.090.248-40	27/03/1988
82	Michel Gonsalves Fiderissi	381.843.718-10	31/10/1989
83	Franciele Ferrari Da Silva	395.530.188-58	27/04/1990
84	Juliana De Souza Casale Tarlau	373.330.448-90	24/05/1991
85	Gisele Alessandra Caetano Malfetoni	418.915.048-78	29/10/1991
86	Vania Pereira Da Silva De Santana	432.603.178-64	25/07/1994
87	Aline Da Silva Cavalcante	424.126.168-09	27/08/1997
88	Andressa Matos Dos Santos	473.051.918-33	28/07/1998
89	Aline Cristina De Souza Santos	454.209.318-26	08/09/1998
90	Nercilia Da Costa	117.560.078-45	09/01/1966
91	Laires Carvalho De Souza Gavioli	075.760.708-03	16/02/1966
92	Eliete Goncalves Marcassi	218.736.598-06	14/03/1967
93	Aguida Rosa Da Silva Luiz	109.307.648-89	04/08/1967
94	Marise De Souza Moraes Borgato	212.929.748-00	02/04/1971
95	Irene Garcia Da Silva	159.227.598-25	13/05/1972

#### OBSERVAÇÕES:

- **EXAME ADMISSINAL:** 16/10/2021, ÀS 13H00, LOCAL: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SITUADA NO NOVO PAÇO MUNICIPAL (Antigo Terminal Rodoviário) À RUA PORTO ALEGRE, 350, FERNANDÓPOLIS/SP.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 61/2021-SME

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação munidos de todos os documentos abaixo.

#### LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

##### CÓPIAS:

- a) RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- b) CPF
- c) TÍTULO DE ELEITOR
- d) CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- g) RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- h) RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- i) HISTÓRICO ESCOLAR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
- j) DIPLOMA
- k) PIS OU PASEP ( NIT NÃO SERVE)
- l) Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- m) Comprovante de votação 2020 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
- n) Carteira de Trabalho (frente e verso, em que conste a foto)

##### ORIGINAIS:

- a) Uma foto 3x4
- b) Antecedentes Criminais
- c) Conta no banco Itaú
- d) 04 declarações, de acordo com os exemplos abaixo:
  - DECLARAÇÃO DE BENS (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
  - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo). (Caso tenha deve procurar a unidade escolar para que a mesma declare em formulário próprio, com a especificação do horário de trabalho, inclusive AAAC/ATPC.
  - DECLARAÇÃO DE APOSENTADO (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que sou APOSENTADO). (Caso não seja declare que não é aposentado).
  - DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 61/2021-SME

#### EM RELAÇÃO À ATRIBUIÇÃO DE AULAS, ATENTAR PARA:

1. Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2019 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com AAAC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
2. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
3. O NÃO comparecimento na sessão de atribuição na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de novembro de 2021.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE AVISO Nº 007/2021 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

#### EDITAL DE AVISO Nº 007/2021

#### PERMISSÃO DE USO ONEROSA

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2015 e alterações;**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas **no período de 22 de Novembro a 06 de Dezembro de 2021** para apresentação de interesse para outorga da permissão de uso dos bens imóveis públicos municipais, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

#### **1 DO OBJETO:**

1.1 O objeto do presente é a **Permissão de Uso**, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte dos espaços públicos pertencentes à Municipalidade, descritos a seguir:

a) *imóvel 1*. Localizado na Avenida dos Arnaldos, com a Traversa Alcides Braga do Carmo, no Bairro Jardim Residencial Pôr do Sol, nesta cidade, **para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins;**

b) *imóvel 2*. Localizado no Calçadão de Lanches 24 Horas, na Avenida Expedicionários Brasileiro, entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Bahia, nesta Cidade, **para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins.**

1.2 O valor do preço público das áreas discriminadas nos itens “a” e “b”, conforme estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, é de 1,00 (uma) URM mensal.

1.3 É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

#### **2 DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:**

2.1 Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas às exigências, a saber:

a) requerimento;

b) documentação da pessoa física e jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;

c) certidão negativa de débitos fiscais Municipais, Estaduais (devendo abranger os débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa) e Federais;

d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel;

e) localização e tamanho da área a ser utilizada, incluindo mesas e cadeiras, se houver consumo no local (apresentar croqui) e;

f) Proposta com o valor do preço público.

2.1.1 O requerimento deverá conter informações pessoais, como nome completo, RG, CPF, endereço residencial, o interesse na participação do Edital de Aviso, a descrição do uso que será dado ao bem imóvel (item “d”), a localização e tamanho da área a ser utilizada (item “e”) e o valor do preço público oferecido como proposta (item “f”).

2.1.2 Será aceita a apresentação de “Certidão Positiva Com Efeito Negativa”, com os mesmos efeitos da “Certidão Negativa”, em qualquer dos casos”.

2.1.3 O valor do preço público estabelecido para cada área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, **refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente**, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.1.4 O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo dos demais tributos devidos para o exercício da atividade.

2.1.5 Terão preferência, em caso de empate com a proposta mais vantajosa oferecida por possíveis interessados na outorga da permissão de uso remunerado de que trata o presente edital, os comerciantes ou usuários que comprovem por qualquer meio de prova em direito admitido que, à época da abertura deste procedimento, já exerciam alguma atividade nas dependências do espaço público requerido, observado sempre o valor mínimo definido.

2.2 A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br);

2.3 Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

2.4 Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

2.5 Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807

### 3 DO PROCEDIMENTO

3.1 As propostas serão protocoladas, **no período de 22 de Novembro a 06 de Dezembro de 2021**, no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Libero de Almeida Silvares, nº 2703/2705, Bairro Coester, de segunda a sexta-feira das 09h00m até as 16h45m e aos sábados das 09h00m até as 12h45m (conforme regulamento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 8.945, de 21 de julho de 2021), e serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.

3.2 A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações, assim como deste edital.

3.3 A outorga de permissão de uso remunerada dos espaços públicos ao vencedor deste certame será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso.

3.4 O prazo para os vencedores assinarem os Termos de Permissão de Uso será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Fernandópolis. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.

3.5 As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

3.6 Constituem obrigações dos proponentes vencedores, dentre outras:

a) Pagamento mensal, até o 15º dia de cada mês, do valor fixado para utilização do espaço;

b) Pagamento de taxas, tais como energia elétrica, água, esgoto, bem como, todas e quaisquer despesas de serviços públicos, inclusive tributárias, que incidirem sobre o espaço, além de realizar todas obras e benfeitorias necessárias para manter em perfeitas condições de uso durante todo o período que permanecer usando o mesmo.

b.1) As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo município antes da sua execução.

c) A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outorga, excluindo qualquer forma de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

d) Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.

e) Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou

desenvolvimento das atividades; e,

f) Impossibilidade de transferência da PERMISSÃO no todo ou em parte.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A entrega da documentação exigida no presente edital não desobriga o interessado às demais obrigações inerentes ao funcionamento das suas atividades no local pretendido.

4.2 Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Porto Alegre, 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis-SP., ou no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br), nos horários de expediente, das 08:00 horas às 17:00 horas.

Fernandópolis-SP., 12 de novembro de 2021.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
*Prefeito Municipal*

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 9.039 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

#### DECRETO Nº 9.039 – DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

(Disciplina a transferência e o aproveitamento de servidores do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis e dá providências correlatas).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

Considerando as modificações que porventura possam ocorrer na estrutura das escolas da rede pública municipal de Fernandópolis;

Considerando que, em caso de o número de titulares de cargo do Quadro do Magistério, dispostos em unidade administrativa exceder a lotação fixada pelas normas legais, sendo necessário transferi-los, visando a equivalência entre o número de servidores e os postos de trabalho fixados;

Considerando o disposto nos artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº 18, de 28 de dezembro de 1999.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Serão declarados adidos os titulares de cargos do Quadro do Magistério: docentes e profissionais de suporte pedagógico, quando o número de cargos providos destas categorias exceder a lotação prevista pelas normas legais para a unidade em que estiverem classificados.

Art. 2º Os cargos dos integrantes do Quadro do Magistério serão transferidos, por intermédio de remoção, “*ex officio*”, para:

I - a unidade mais próxima, quando ocorrer a extinção ou integração da unidade em que estiverem classificados;

II - a unidade resultante de fusão da unidade de classificação com outra.

Parágrafo único. Efetuada a transferência de que trata o “caput” deste artigo, após o aproveitamento dos funcionários conforme as vagas da nova unidade, os excedentes serão declarados adidos.

Art. 3º A identificação do titular de cargo das classes de docentes ou das classes de suporte pedagógico, como excedente, ocorrerá verificadas as seguintes hipóteses:

I - classes de docentes:

a) durante o processo anual de atribuição de classe e/ou aulas, quan-

do não forem atribuídas classe ou aulas da disciplina, objeto do concurso, na unidade escolar de classificação do respectivo cargo do docente;

b) após a transferência de que trata o artigo anterior, em face da extinção, fusão ou incorporação da unidade escolar de origem e constatada a impossibilidade de aproveitamento total ou parcial do docente na unidade de destino;

II - classes de suporte pedagógico:

a) quando a unidade administrativa não comportar o cargo;

b) após a transferência de que trata o artigo anterior, em face da extinção, fusão ou incorporação da unidade administrativa de origem e constatada a impossibilidade de aproveitamento do funcionário na unidade de destino.

Art. 4º Os integrantes das classes do Quadro do Magistério: docentes e profissionais de suporte pedagógico, serão declarados adidos nas seguintes unidades:

I - as classes de docentes junto à própria unidade escolar de classificação do respectivo cargo de Professor de Educação Básica I ou II;

II - as classes de suporte pedagógico junto a Secretaria Municipal de Educação, quando se tratar de titular de cargo de Diretor de Escola.

Art. 5º O titular de cargo do Quadro do Magistério que obtiver alteração de lotação ou de sua classificação para fins de atribuição através de determinação judicial liminar ou de antecipação de tutela provisória, em caso de reforma ou cassação da decisão judicial por ulterior decisão judicial definitiva ou passível de recurso sem efeito suspensivo, será declarado adido e se sujeitará às disposições deste decreto se não houver vaga para atribuição imediata na unidade escolar ou administrativa de origem.

Art. 6º Os integrantes do Quadro do Magistério: docentes e profissionais de suporte pedagógico, declarados adidos, serão aproveitados na seguinte conformidade:

I - na própria unidade escolar ou Secretaria Municipal de Educação, conforme o caso;

II - em outras unidades, por intermédio de remoção “*ex officio*” ou transferência opcional;

§ 1º O aproveitamento do adido na própria unidade ou por intermédio de remoção “*ex officio*”, em outras unidades, será feito no decorrer de todo o ano letivo.

§ 2º A transferência opcional ocorrerá sempre após o aproveitamento obrigatório.

§ 3º O aproveitamento do excedente ou do adido obedecerá à classi-



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807

ficação utilizada durante o processo de atribuição de classes e/ou aulas, no caso de docentes.

§ 4º Os titulares de cargos das classes de suporte pedagógico serão classificados entre seus pares, de acordo com o tempo de serviço no cargo e no magistério público municipal de Fernandópolis.

§ 5º Quando o número de vagas for igual ou superior ao número de titulares de cargos adidos, a atribuição será obrigatória.

§ 6º Quando o número de titulares de cargos adidos for maior do que o número de vagas, os melhores classificados até a posição equivalente ao número de excedentes poderão declinar da atribuição e permanecerem na situação de adido, sendo obrigatória a atribuição para os demais e o preenchimento total das vagas da unidade escolar e/ou administrativa existentes.

Art. 7º Compete a Comissão de Atribuição de Aulas da Secretaria Municipal de Educação, proceder às atribuições de vagas obrigatórias e opcionais, na forma a ser disciplinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Fica assegurado ao integrante do Quadro do Magistério: docentes e profissionais de suporte pedagógico, transferido em virtude da fusão ou incorporação da unidade de origem ou removido “*ex officio*”, o direito de optar pelo retorno a unidade de origem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do evento.

§ 1º O retorno previsto no “caput” deste artigo dar-se-á quando ocorrer vaga na unidade de origem.

§ 2º O direito de opção poderá ser exercitado uma única vez e é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 9º Compete ao adido:

I - se pertencente à classe de docentes:

- reger classe ou ministrar aulas a qualquer título;
- assumir as atribuições de Professor Coordenador/Assessor Pedagógico, na ausência de docente devidamente designado;
- ministrar aulas de reforço, adaptação e recuperação de alunos com aproveitamento insuficiente;
- participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;

e) colaborar no processo de integração escola-comunidade;

II - se pertencente a classe de suporte pedagógico:

a) assumir as substituições de titulares afastados a qualquer título;

b) desempenhar atividades técnico-pedagógicas compatíveis com sua formação e experiência profissional, possibilitando a melhoria do processo ensino-aprendizagem, inclusive na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 No caso de alteração do quadro curricular que implique em supressão de determinada disciplina e desnecessidade do cargo, o docente será precariamente designado para ministrar aula de outra disciplina para a qual esteja legalmente habilitado até que haja a extinção de seu cargo e seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Parágrafo único O docente que, nos termos deste artigo, não puder exercer a docência de outra disciplina, por não estar legalmente habilitado, será colocado em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 11 A declaração de adido far-se-á por ato do Secretário Municipal de Educação.

Art. 12 A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 13 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de novembro de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

*Registrada no livro próprio de decretos e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.*

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### LICITAÇÕES

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021. Após abertura das propostas e verificadas as condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: CLARITA DIAS LIMA 31575158884. Apresentou o menor preço para os itens: 7, 9 e 11. WS QUEIROZ INFORMATICA. Apresentou o menor preço para os itens: 2 e 5. CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810. Apresentou o menor preço para o item: 13. QUALITY ELETROMOVEIS LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 10. INFORMATICA DA FONTE COMERCIO



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807

E SERVICOS EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 12, objetos deste pregão. Fracassaram os itens 1, 3, 4, 6 e 8.

Fernandópolis-SP, 16 de novembro de 2021.

**MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO**  
PREGOEIRA

### LICITAÇÕES

#### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021

##### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP**. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 19770, 19 de fevereiro de 2021, sobre o PROCESSO N.º 373/2021, em favor das empresas: CLARITA DIAS LIMA 31575158884. Apresentou o menor preço para os itens: 7, 9 e 11. W S QUEIROZ INFORMATICA. Apresentou o menor preço para os itens: 2 e 5. CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810. Apresentou o menor preço para o item: 13. QUALITY ELETROMOVEIS LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 10. INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 12, objetos deste pregão. Fracassaram os itens 1, 3, 4, 6 e 8.

Fernandópolis-SP, 16 de novembro de 2021.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

##### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: WENDEL CRISTOFARO. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 16 de novembro de 2021.

**MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO**  
PREGOEIRA

### LICITAÇÕES

#### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

##### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DAS EQUIPES DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 19770, 19 de fevereiro de 2021, sobre o PROCESSO N.º 355/2021, em favor da empresa: WENDEL CRISTOFARO. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 16 de novembro de 2021.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

##### CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 – PROCESSO Nº 310/2021 "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 19.976, de 01 de Outubro de 2021, relativo à Concorrência nº 004/2021, com o objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de reforma, ampliação, manutenção e adequação de várias Unidades Escolares do Município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico - Financeiro e Projetos", **ADJUDICO** o objeto da referida concorrência, em favor das empresas:-

Lote 01- Kairos Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda. - R\$ 824.000,00;

Lote 02- Saliarte Construtora Engenharia Eireli EPP - R\$ 734.996,71;

Lote 03- Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli EPP - R\$ 436.052,51;

Lote 04- Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli EPP - R\$ 55.544,47.

Fernandópolis-SP, 12 de novembro de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807

### LICITAÇÕES

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

##### CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 283/2021 "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 19.976, de 01 de Outubro de 2021, relativo à Concorrência nº 003/2021, com o objeto: "Contratação de empresa especializada para execução da construção da creche escola Jardim Paraíso – Pró infância Tipo 2- localizada na Rua Belarmino Tomas de Souza, nº 490, no bairro Jardim Paraíso, na cidade de Fernandópolis/SP; com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos. Termo de Parceria 202002843-1 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE", **ADJUDICO** o objeto da referida concorrência, em favor da empresa:-

**FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP..R\$**  
**2.173.106,62**

Fernandópolis-SP, 10 de novembro de 2021.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### "PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO Nº 069/2021

##### "PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 069/2021  
PROCESSO Nº 408/2021

**DATA DE REALIZAÇÃO: 29 de novembro de 2021.**

**HORÁRIO: 14h00 (tarde). PERÍODO: Tarde**

**LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP.**

**TIPO: Menor Preço por Item.**

**OBJETO: A presente licitação tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO DA PRAÇA JOAQUIM ANTONIO PEREIRA PARA EXECUÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS DO FERNATAL E DOS PROJETOS CONTEMPLADOS PELA LEI ALDIR BLANC", classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 069/2021. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.**

**DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE**

**PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na R. Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 069/2021, iniciando-se às 14h00min, do dia 29 de novembro de 2021.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na R. Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo.**

**ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 13h00, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).**

Fernandópolis/SP, 16 de novembro de 2021.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

### LICITAÇÕES

#### "PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

##### "PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021  
PROCESSO Nº 351/2021

**DATA DE REALIZAÇÃO: 29 de novembro de 2021.**

**HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).**

**LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**TIPO: Menor Preço Por Item.**

**MODO DE DISPUTA: Aberto.**

**OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO V, do Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2021.**

**LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807

do Pregão em epígrafe.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**INTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 16 de novembro de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 375/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 375/2020  
PROCESSO Nº 219/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: ÁGUIA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA  
ASSINATURA: 05/11/2021.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 2 (dois) meses de serviços no valor total de R\$ 41.970,00 (Quarenta e um mil, novecentos e setenta reais), passando sua vigência de 06 de novembro de 2021 para 06 de janeiro de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO Nº 024/2020.

Fernandópolis-SP, 16 de novembro de 2021.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 005/2021  
PROCESSO Nº 485/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA  
ASSINATURA: 12/11/2021.

OBJETO: Fica acrescido em 6,3% o Contrato totalizando um valor R\$ 70.644,20 (Setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) referente a 13.611,60 litros de Óleo Diesel Comum, sendo que o valor unitário é de R\$ 5,19 (Cinco reais e dezenove centavos), para uso nos veículos da frota municipal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO Nº 47/2020.

Fernandópolis-SP, 16 de novembro de 2021.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 226/2020

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 226/2020.  
PROCESSO Nº 219/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: GG COMERCIO DE MATER. P/ CONSTR.  
FERNAND. LTDA ME  
ASSINATURA: 05/11/2021.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 2 (dois) meses de serviços no valor total de R\$ 111.980,00 (Cento e onze mil, novecentos e oitenta reais), passando sua vigência de 07 de novembro de 2021 para 07 de janeiro de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO Nº 024/2020.

Fernandópolis-SP, 16 de novembro de 2021.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

#### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FERNANDÓPOLIS

CNPJ Nº: 47.842.836/0001-05

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS  
FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ Nº: 44.734.671/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807

CONTRATO Nº **0445/21**

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

VIGÊNCIA: 08/02/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”

VALOR: R\$ 10.592,00 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: **Rua Bahia, nº 1.264, Centro, Fernandópolis-SP.**

Fernandópolis-SP, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL: **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
**Prefeito Municipal**

EMAIL: gabinete@fernandopolis.sp.gov.br

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 447/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 447/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 225/2020.

Contratado: **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

VALOR: R\$ 12.870,00 ASSINATURA: 08/11/2021

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 233/2021. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2021.

Fernandópolis-SP, 16 de novembro de 2021.

- **Cibele Berger Sanches Carbone** -  
**Gerente de Suprimentos**

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 456/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 456/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 326/2021.

Contratado: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**

VALOR: R\$ 36.120,00 ASSINATURA: 11/11/2021

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CARNES PARA USO DA MERENDA ESCOLAR, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ENTREGUES EM ATÉ 05 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 282/2021. MOD. PREGÃO Nº. 73/2021.

Fernandópolis-SP, 16 de novembro de 2021.

- **Cibele Berger Sanches Carbone** -  
**Gerente de Suprimentos**

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 462/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 462/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 326/2021.

Contratado: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

VALOR: R\$ 32.768,00 ASSINATURA: 11/11/2021

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CARNES PARA USO DA MERENDA ESCOLAR, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ENTREGUES EM ATÉ 05 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 283/2021. MOD. PREGÃO Nº. 73/2021.

Fernandópolis-SP, 16 de novembro de 2021.

- **Cibele Berger Sanches Carbone** -  
**Gerente de Suprimentos**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição 807

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2021**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**CONTRATADA: A.C.F DISTRIBUIDORA DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI**

PROCESSO: 375/2021

VALOR: R\$ 556.460,00

ASSINATURA: 08/11/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DE APOIO ÀS AULAS DA DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA COM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE ESTUDO, ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO E SUPORTE ESPECIALIZADO AOS PROFESSORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO EDUCACIONAL, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, PARA O ANO LETIVO DE 2022.". MODALIDADE: Pregão nº 61/2021.

Fernandópolis-SP, 16 de novembro de 2021.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2021**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS MELO 39419556832**

PROCESSO: 322/2021

VALOR: R\$ 8.910,00 ASSINATURA: 08/11/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PERSONALIZADAS QUE SERÃO UTILIZADAS NAS AÇÕES E CAMPANHAS DOS CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP". MODALIDADE: Pregão nº 38/2021.

Fernandópolis-SP, 16 de novembro de 2021.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos